

Oparà
PRÊMIOS

EBOOK PARA EMPRESAS

Como sortear prêmios na sua empresa, dentro da lei

Guia rápido de promoção comercial com sorteio

oparapremios.com · (11) 9 2273-2706 · contato@oparapremios.com

1. O essencial

Sorteio entre clientes, ligado à compra, é uma promoção comercial assemelhada a sorteio. Precisa de autorização prévia da SPA/MF (Lei 5.768/1971, Decreto 70.951/1972 e Portaria MF 7.638/2022). Sem ela, a empresa fica sujeita a multa e à suspensão da promoção.

> Regra de ouro: autorização antes de divulgar, regulamento claro, apuração pela Loteria Federal e prestação de contas.

2. Passo a passo

- Defina o prêmio, as regras de participação e as datas.
- Confira se o prêmio cabe no limite (em regra, 5% da receita média mensal).
- Peça a autorização com antecedência (em regra, 40 dias antes do início).
- Divulgue só depois de autorizada, com o regulamento e o número do certificado.
- Controle os bilhetes, apure pela Loteria Federal e registre em ata.
- Entregue o prêmio em até 30 dias e faça a prestação de contas.

3. Regras que não podem falhar

- Cada série tem no máximo 100.000 números.
- O prêmio deve estar em nome da empresa e comprovado antes da apuração (em regra, 8 dias antes).
- Incide imposto de renda de 20% sobre o prêmio.
- O direito ao prêmio caduca em 180 dias.
- Redes e franquias: a empresa mãe pede a licença e as demais aderem.

4. Erros comuns

- Divulgar antes da autorização.
- Pedir a licença em cima da hora.
- Prêmio acima do limite da receita.
- Regulamento vago e falta de controle dos bilhetes.

Fale com a Opará
Quer que a Opará cuide da licença, do sistema e da apuração? Conte o seu caso e receba uma proposta sob medida.
WhatsApp (11) 9 2273-2706 · contato@oparapremios.com · oparapremios.com